



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Renova os membros do **Conselho Municipal de Saúde (COMUS)** do Município de Silveiras.”

Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde (COMUS)** do Município de Silveiras, conforme os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: Maria Verônica Oliveira Silva

Suplente: Décio Benedito da Silva

Titular: Kely Contes Fonseca

Suplente: Robinson Costa Moreira

Titular: Bianca Mota

Suplente: Andriele de Andrade Domingos

Titular: Helena de Andrade Silva Nunes do Prado

Suplente: Benedito Guedes da Silva

Titular: Elizana Rosa Bonifácio Moreira

Suplente: Maria Eloisa de Souza

Titular: Olívia Priscilla do Nascimento

Suplente: Priscila Navarro Araújo Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde do Município:

Titular: Jovane Ramos de Oliveira

Suplente: Waldinei de Andrade Pontes

Titular: Bianca Gonçalves Rosa

Suplente: Tânia Mara da Silva Gomes Silva

Titular: Silvia Helena Germano Silva

Suplente: Sandra Cristina dos Santos

III - Representantes do Governo Municipal e prestadores de serviços privados conveniados:

Titular: Gessimara de Fátima Cardoso

Suplente: Andreza Maura de Lacerda Pereira

Titular: Leandro Schetino Gerhard da Gama

Suplente: Ailton Vieira

Titular: Maria Gicelli Espindola Rocha da Cruz Raimundo

Suplente: Maria Madalena Moreira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 110 de 14 de dezembro de 2021.

Silveiras, 01 de agosto de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete